



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 31 de julho de 2013 - Nº 4421

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.028

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-13939/2013, da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária de **Fabiola dos Santos Almeida**, no cargo de Professor PEB-D IV – Pedagogia, constante do Decreto nº 23.975/13, onde se lê “**Período: 01/07 a 31/12/2013**” leia-se “**Período: 17/07 a 31/12/2013**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.029

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13703/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

GESTOR	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	Período
		Categoria	Categoria		
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	EMEB Anacleto Ramos	4ª	3ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
ÁUREA REGINA LÉGORA DE OLIVEIRA	EMEB Galdino Theodoro da Silva	2ª	1ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
VERÔNICA BARINA DIAS	EMEB Jácómo Silotti	5ª	4ª	23.769/13	01/03 a 31/12/13
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	EMEB José Pinto	4ª	3ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
MARLI FELETTI RODRIGUES	EMEB Lions Clube Frade e Freira	4ª	3ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	EMEB Maria Thereza Brandão de Mello	3ª	2ª	23.769/13	01/03 a 31/12/13
LUZIA CÉLIA OLIVEIRA VITURIANO	EMEB Monte Alegre	6ª	5ª	23.662/13	01/03 a 31/12/13
MARLETE OLIOSI MOTTÉ	EMEB Monteiro Lobato	3ª	2ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
CYNTIA APARECIDA FALCÃO	EMEB Oswaldo Machado	5ª	4ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
MARTA SALUSTRE CARDOZO	EMEB Pe. Gino Zatelli	5ª	4ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
ANACYR SOUZA SANTOS	EMEB Prof. Florisbela Neves EMEB	4ª	3ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
ROBSPierre DOS SANTOS	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	2ª	1ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
MÔNICA FASSARELA DE SOUZA	EMEB Prof.ª Idalina Cunha de Moraes	6ª	5ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
MARY RUTH MOREIRA CARVALHO	EMEB Prof.ª Maria do Carmo de Magalhães	5ª	4ª	23.662/13	01/03 a 31/12/13
RICARDO ROCHA RIBEIRO	EMEB Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	6ª *	5ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
REGINALDO FERRARI LOUZADA	EMEB São Vicente	5ª	4ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	EMEB Zilda Soares Moura	5ª	4ª	23.605/13	01/03 a 31/12/13

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos servidores municipais abaixo relacionados, para o exercício do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes dos respectivos Decretos, nos períodos mencionados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.030****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-14377/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 12 (doze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação discriminada no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	MARESSA DA SILVA JERÔNIMO	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Mario Augusto Rocha	24/07/13 a 31/12/13
2	VERÔNICA JEVEAUX SPALA	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	25/07/13 a 31/12/13

3	DENEIDE BENEVENUTO WANTIL	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Nossa Senhora das Graças	22/07/13 a 20/10/13
4	EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Monteiro Lobato	23/07/13 a 02/08/13
5	MARINES CRUZ	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof.ª Celly Santos de Oliveira	12/07/13 a 31/12/13
6	MIRELLA PEREIRA BRAGIO	PEB-B IV	Ed. Básica	27h/s	EMEB Prof.ª Lucilla Araujo Moreira	22/07/13 a 31/12/13
7	GLECIANE SILVA SOARES	PEB-C IV	Ciências	15h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	22/07/13 a 31/12/13
8	KALINCA GUERRA RODRIGUES	PEB-C IV	L. Portuguesa	25h/s	EMEB Anacleto Ramos	12/07/13 a 31/12/13
9	MÁRCIA VIANA MACEDO	PEB-C IV	L. Portuguesa	07h/s	EMEB Jenny Guardia	25/07/13 a 31/12/13
10	NIDEIA PEREIRA MARTINS	PEB-C IV	História	19h/s	EMEB Prof. Athair Cagnin	25/07/13 a 31/12/13
11	NILCEANE MACHADO GOMES GONÇALVES	PEB-C IV	Matemática	19h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	15/07/13 a 31/12/13
12	RENAN DA SILVA CARVALHO	PEB-C IV	Ciências	35h/s	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	24/07/13 a 07/08/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.031****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-13897/2013, 2-13910/2013, 2-14256/2013, 2-14374/2013, 2-14376/2013, 2-14395/2013, 2-14397/2013 e 2-14440/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constante dos respectivos Decretos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.031, DE 29 DE JULHO DE 2013.**

NOME	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
STELAMARES SILVA SANTOS MARQUES	Período: 16/05/13 a 31/05/13	Período: 16/05/13 a 31/12/13	-----	23.890/13

NELY GOMES PACHECO	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 38h/s	26/02 a 11/07/13	23.676/13
	Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva	Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva		
	Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva	Carga Horária: 25h/s	12/07 a 31/12/33	
		Localização: EMEB Prof. Florisbello Neves		
NATANYA GARCIA SILVA	Cargo: PEB-D IV Pedagogia	Cargo: PEB-C IV Ciências	07/06/13	23.920/13
REJANE DAS NEVES BATISTA	Carga Horária: 33h/s	Carga Horária: 42h/s	04/04/13	23.775/13
RAFAEL CAPUCHO MORAES	Carga Horária: 38h/s	Carga Horária: 30h/s	23/07/13	23.610/13
ROBERTA LOPES	Carga Horária: 46h/s	Carga Horária: 23h/s	22/07/13	23.935/13 (Retificação de DT)
JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTI PEREIRA	Carga Horária: 10h/s	Carga Horária: 25h/s	22/07/13	23.906/13 (Retificação de DT)
MARIA DA PENHA VIEIRA BRANDÃO	Carga Horária: 28h/s	Carga Horária: 28h/s	05/06 a 23/07/13	23.903/13
		Localização: EMEB Monteiro Lobato		
	Localização: EMEB Monteiro Lobato	Carga Horária: 25h/s	24/07 a 06/08/13	
		Localização: EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade		
GLEISILANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 40h/s	-----	23.693/13
	Período: 06/02 a 31/02/13	Período: 06/02 a 01/07/13		

**DECRETO Nº 24.032****TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-13896/2013, 2-14254/2013, 2-14375/2013 e 2-14379/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.032, DE 29 DE JULHO DE 2013.**

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
ALZELI RIBEIRO GOMES	PEB-C IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	30h/s	17/05/2013	23.874/13
BRUNELLA ATHAYDE SOARES	PEB-E IV	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	25h/s	11/03/2013	23.610/13
CHRISTIANE LORENCINI PASCOAL GONÇALVES	PEB-A IV	EMEB Saturnino Rangel Mauro	40h/s	03/05/2013	23.720/13 (Retificado pelo 23.805/13)
CLÁUDIA MÁRCIA CORREA DE JESUS	PEB-A IV	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	40h/s	01/03/2013	23.610/13
DAIANE SARTÓRIO REIS	PEB-B IV	EMEB Nossa Senhora das Graças	25h/s	20/04/2013	23.610/13 (Retificado pelo 23.805/13)
ELISANGELA MILER LOUZADA DE ANDRADE	PEB-C IV	EMEB Monteiro Lobato	30h/s	25/04/2013	23.610/13 (Retificado pelo 23.733/13)
FERNANDA LOUVEM FERNANDES	PEB-C IV	EMEB Abigail dos Santos Simões	08h/s	02/03/2013	23.610/13
GICÉLIA DE PAULA MIRANDA	PEB-C IV	EMEB Hylsen Darcy Perim	05h/s	04/02/2013	23.610/13
LEDA MARIA RODRIGUES DE MATOS	PEB-B II	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula	34h/s	06/05/2013	23.775/13
LORENA GUIMARÃES STAFANATO	PEB-B IV	EMEB Tijuca	08h/s	03/04/2013	23.775/13
LUDMILA MANTUAN DOS SANTOS LIMA	PEB-E IV	EMEB São Francisco de Assis	25h/s	08/03/2013	23.610/13
PATRICIA BRISSON PEREIRA	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	25h/s	13/03/2013	23.610/13
PRISCILA DA SILVA NUNES	PEB-B IV	EMEB José Pinto	25h/s	01/05/2013	23.753/13
SIMONE GUIMARÃES SARTORI MANCINI	PEB-E IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25h/s	20/02/2013	23.610/13
SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO FLORENCIO	PEB-A IV	EMEB Saturnino Rangel Mauro	40h/s	22/07/2013	23.753/13
EDILENE BASTOS CHAMAO	PEB-D IV	EMEB Anacleto Ramos	40h/s	15/07/2013	23.610/13
FABIULA DOS SANTOS ALMEIDA	PEB-B IV	EMEB Prof.ª Lucilla Araujo Moreira	27h/s	16/07/2013	23.890/13
JACQUELINE VITOR MARIANI MAZIOLI	PEB-D IV	EMEB Pe. Gino Zatelli	25h/s	22/07/2013	23.693/13
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA	PEB-C IV	EMEB Prof. Valdy Freitas	27h/s	18/07/2013	23.610/13 (Retificado pelo 23.859/13)
TATIANA MAURI BESTETI	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	30h/s	22/07/2013	23.964/13
ZILDA MARIA VIEIRA DA SILVA	PEB-A I	EMEB Maria Silotti	40h/s	22/07/2013	23.693/13
GEORGINA JESUS BELO TEIXEIRA	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	25h/s	09/03/2013	23.610/13
MÁRCIA GIMENES REINOSO PEREIRA	PEB-B IV	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	25h/s	03/06/2013	23.676/13

**DECRETO Nº 24.033****DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14255/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.996/13	ISABEL CRISTINA ARANTES DAMIÃO	PEB-B 1	25 h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	17/07 a 31/07/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.034**

**ALTERA PRAZO DE ADESÃO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 23.630/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**I - Considerando** a complexidade de adequação de certas atividades econômicas à obrigatoriedade de adesão ao sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas – NFS-e;

**II - Considerando** as reivindicações desses contribuintes, haja vista que anteriormente algumas atividades estavam desobrigadas da emissão da Nota Fiscal de Serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As atividades abaixo discriminadas, constantes do Anexo I do Decreto 23.630, de 25 de fevereiro de 2013, relativo à adesão ao sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e, passam a ter os seguintes prazos de adesão:

Data de Início da obrigatoriedade de adesão para NFS-e	Código CNAE	Descrição do CNAE	Subitem lista serviços LC 116/2003
01/10/2013	6550200	Planos de saúde	4.22
01/10/2013	8511200	Educação infantil-creche	8.01
01/10/2013	8512100	Educação infantil-pré-escola	8.01
01/10/2013	8513900	Ensino fundamental	8.01
01/10/2013	8520100	Ensino médio	8.01
01/10/2013	8531700	Educação superior-graduação	8.01
01/10/2013	8532500	Educação superior-graduação e pós graduação	8.01
01/10/2013	8533300	Educação superior – pós graduação e extensão	8.01
01/10/2013	8541400	Educação profissional de nível técnico	8.01
01/10/2013	8542200	Educação profissional de nível tecnológico	8.01

01/10/2013	8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	8.02
01/10/2013	8591100	Ensino de esportes	8.02
01/10/2013	8593700	Ensino de idiomas	8.02
01/10/2013	8599601	Formação de condutores	8.02
01/10/2013	8599603	Treinamento em informática	8.02
01/10/2013	8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional de gerencial	8.02
01/10/2013	8599605	Cursos preparatórios para concursos	8.02
01/10/2013	8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8.02

**Art. 2º** Os casos omissos relativos ao Decreto nº 23.630/13 serão regulamentados pelo Secretário Municipal de Fazenda através de portaria.

**Art. 3º** Mantidas as demais disposições no Decreto nº 23.630, de 25 de fevereiro de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 591/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.809/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **JOSÉ LUIS FERREIRA RODRIGUES**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2003/2013, a partir de 09 de maio de 2013, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 592/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CLEUSELIDIA MARTINS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	25/07/2013	16.493/13
LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	25/07/2013	6031/13
NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGES	25/07/2013	16.144/13

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 595/2013****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial 10-1098/2013, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder à Secretaria de Estado da Educação - ES, o servidor municipal **ALEXSANDER SALUCI ESQUINCALHA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 02 (dois) anos, a partir de 05 de agosto de 2013, nos termos do Convênio nº 007/2013, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação – ES.

§ 1º – As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO**

Os empreendimentos e atividades potencialmente poluidores que **ESTÃO OPERANDO** sem a Licença de Operação – LO ou Licença Única – LU devem providenciar sua regularização imediatamente, pois a Prefeitura Municipal não emitirá ou renovará o Alvará de Localização e Funcionamento provisório ou definitivo para esses empreendimentos, conforme [ATA P.P. 0011.12.021396-2](#), de 28/05/2013, com decisão tomada juntamente com o Ministério Público Estadual.

Como consequência os empreendimentos não poderão obter financiamento bancário, contratar com o Poder Público ou com grandes empresas e podem sofrer interdição de forma cautelar das atividades a qualquer momento, por órgãos ambientais (SEMMA, IEMA, IBAMA, IDAF e Polícia Ambiental).

Para evitar esses transtornos os empreendedores que se encontram na situação referida acima **devem providenciar imediatamente e de forma conjunta o requerimento de todas as licenças que ainda não possuem (LP, LI e LO, conforme o caso).**

Por isso, dispensamos a apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento para requerer as licenças, pois aquele será obtido após a emissão da Licença de Operação ou Licença Única. **Contudo, enfatizamos que é necessário que os pedidos de licença sejam acompanhados de todos os documentos previstos no Decreto nº 23875/2013, especialmente Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros e Atestado de Conclusão e Capacidade Técnica, com controles ambientais implantados.**

No caso de empreendimentos que ainda não estão se instalando ou operando as atividades, seguindo a ordem correta do processo, o procedimento deverá seguir a ordem normal de licenciamento com os requerimentos de acordo com cada fase: LP para localização, LI para a instalação e LO e LU para a operação, tendo a prioridade necessária para análise.

Para orientações sobre como providenciar o licenciamento ambiental, buscar o endereço “Licenciamento Ambiental” no “Portal de Serviços”, disponível no endereço: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos/site.php>. Em caso de dúvidas enviar e-mail para: [semma@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma@cachoeiro.es.gov.br), ou fazer contato pelos telefones (28) 3155 5327 ou fax (28) 3155 5311.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2013

**GUSTAVO COELHO MARINS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013****CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS  
(BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS — LIBRAS (BÁSICO e INTERMEDIÁRIO), a ser ofertado para os profissionais do magistério e servidores de órgão público da rede municipal.

**1 FINALIDADE DO CURSO**

1.1 Formar profissionais do magistério e servidores de órgão público da rede municipal nos níveis básico e intermediário como forma de permitir a comunicação com as pessoas surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais.

**2 OBJETIVOS DO CURSO**

- 2.1 Promover formação a 100 servidores para o apoio pedagógico e comunicativo na área de deficiência auditiva;
- 2.2 Suprir o quadro de servidores do magistério com profissionais capacitados em LIBRAS;
- 2.3 Estimular o estudo e a divulgação da Língua Brasileira de Sinais.

**3 DESCRIÇÃO DO CURSO**

- 3.1 A capacitação será desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim com Carga Horária Total de 120 (cento e vinte) horas, ministrada na modalidade presencial;
- 3.2 A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates, atividades práticas e avaliação do conhecimento adquirido;
- 3.3 O conteúdo de cada curso será descrito no anexo I e II.

**4 PÚBLICO**

4.1 O Curso Básico e intermediário de capacitação em Libras será destinado a 100 profissionais da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**5 VAGAS**

5.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas no total, sendo 50 (cinquenta) para o nível básico e 50 (cinquenta) para o nível intermediário.

**6 PRÉ REQUISITOS****6.1 Curso Libras Básico**

- I – Ter disponibilidade para participar do curso fora do horário de trabalho;
- II – Ser servidor da municipalidade.

**6.2 Curso Libras Intermediário**

- I – Ter disponibilidade para participar do curso fora do horário de trabalho;
- II – Ser servidor da municipalidade;
- III – Ter certificação de curso de Libras Básico com Carga Horária mínima de 120 horas.

**6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação - SEME, Gerência de Gestão Escolar (GGE)/Educação Inclusiva e Direito à Diversidade (EIDD), por meio de preenchimento de formulário, fornecido no local;
- 6.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 05 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2013 no horário entre as 08 às 11 horas e 14 às 17 horas;
- 6.3 São documentos necessários para inscrição:
  - I — Cópia do documento de identidade com foto;
  - II — Cópia do comprovante de residência;
  - III — Declaração de vínculo empregatício com a municipalidade;
  - IV - Termo de Compromisso, anexo III, preenchido e assinado pelo candidato;
  - V – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato.

**7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Serão classificados para a realização do curso os candidatos inscritos até o limite de vagas estabelecidas no presente edital, ficando os demais interessados arrolados em lista de espera.

**8 DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1 Será exigida a frequência mínima de 90% e o aproveitamento mínimo de 70% do curso para efeito de certificação;
- 8.2 Os certificados serão emitidos pela SEME/GGE/EIDD, após comprovação da exigência contida no item 8.1;
- 8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser igual ou superior a 70%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados;
- 8.5 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso deverá ter disponibilidade de frequentar aulas fora do horário do trabalho.

**9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

9.1 O curso será desenvolvido no segundo semestre de 2013, com início previsto para a segunda quinzena de agosto, conforme especificação contida no Anexo IV deste edital.

**10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 O Cursos Básico de Língua Brasileira de Sinais previsto neste Edital não habilita os participantes a atuarem como intérprete ou instrutor de Libras;
- 10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição;
- 10.3 Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;
- 10.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2013.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Curso de Língua Brasileira de Sinais  
(Nível Básico)

**OBJETIVO:**

O Curso de Libras – Nível Básico tem o objetivo de proporcionar ao cursista o domínio de noções básicas da Língua Brasileira de Sinais.

<b>CONTEÚDO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Histórico da Libras; História do Surdo; Problemas comunicacionais do surdo; Espaço e tempo da História da Educação de Surdos.	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso Língua Brasileira de Sinais/Libras com habilitação em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras na categoria ouvinte fluente em Libras	05h
Estudos Introdutórios da estrutura Linguística em Libras; Legislação do Interpretete e do uso e difusão de Libras no contexto educacional.	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso Língua Brasileira de Sinais/Libras com habilitação em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras na categoria ouvinte fluente em Libras	05h
Estrutura Linguística da Libras: Organização gramatical; Técnicas especiais de comunicação; Variações Linguísticas Aspectos estruturais	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	30h
A gramática da Libras Alfabeto Manual Classificadores Cumprimentos e como se apresentar; Pronomes Pessoais Objetos escolares Adjativos na Libras	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	30h

Libras disciplinas escolares tempo, dia da semana e transporte calendário cores número cardiais e ordinais animais vestuários verbo grau comparativo singular e plural tipos de frases na Libras Sinais relacionados aos ambientes de estudo valores monetários e tipo de bancos profissões família	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	20h
Diálogo Dinamica	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	20h
Avaliações	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	10h
<b>TOTAL</b>			120 Horas

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2013.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
 Curso de Língua Brasileira de Sinais  
 (Nível Intermediário)

<b>OBJETIVO:</b> O Curso de Libras – Nível Intermediário tem o objetivo de proporcionar ao cursista a capacidade de interação e comunicação com pessoas surdas.			
<b>CONTEÚDO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>CH</b>
A língua Brasileira de Sinais Sistema de transcrição para Libras; Configurações de mãos de Libras; O alfabeto manual de Libras; Decreto nº 5.625 de 22 de dezembro de 2005;	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso Língua Brasileira de Sinais/Libras com habilitação em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras na categoria ouvinte fluente em Libras	05h
Libras no contexto social <ul style="list-style-type: none"> <li>⤴ O deficiente auditivo nos diversos grupos;</li> <li>⤴ A inclusão do deficiente auditivo em escola de ensino regular;</li> <li>⤴ Atendimento educacional especializado para deficientes auditivos;</li> </ul>	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso Língua Brasileira de Sinais/Libras com habilitação em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras na categoria ouvinte fluente em Libras	05h
Gramática e interação por meio de Idiomas. <ul style="list-style-type: none"> <li>⤴ Substantivo próprio relacionadas a cidade de Cachoeiro de Itapemirim;</li> <li>⤴ Substantivo comum;</li> <li>⤴ Pronome demonstrativos e advérbio de lugar;</li> <li>⤴ Pronome indefinido;</li> <li>⤴ Adjetivo e verbo na Libras.</li> </ul>	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	30h

Desafios e possibilidades: o mercado de trabalho <ul style="list-style-type: none"> <li>⤴ habilidades específicas</li> <li>⤴ meios de transportes</li> <li>⤴ estações do ano</li> <li>⤴ esportes</li> <li>⤴ estados</li> </ul>	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	30h
Práticas de ensino na Língua de Sinais	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	20h
Diálogo Dinâmicas	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Graduação em Pedagogia. Curso básico de Libras Curso Intermidiário de Libras Curso de Intérprete	20h
Avaliações			10h
<b>TOTAL</b>			<b>120 Horas</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2013.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
 Secretária Municipal de Educação



**ANEXO III****FICHA DE INSCRIÇÃO****TERMO DE COMPROMISSO**

**DECLARO**, para os fins que se fizerem necessários, que estou ciente das instruções contidas no Edital nº 03/2013 e requeiro minha inscrição no Curso de Língua Brasileira de Sinais, na forma acima indicada, assumindo, por este termo e sob minha inteira responsabilidade, o compromisso de frequentar, fora do horário de trabalho na Rede Municipal de Ensino, as aulas do curso, declarando-me ciente ainda de que a participação no curso, não enseja remuneração ou compensação de horas, tampouco qualquer outra liberalidade de horário, e que o descumprimento do compromisso ora assumido, poderá constituir causa de indeferimento da participação em outras capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, \_\_\_\_ de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Legível/Código Funcional ou RG

**PARA USO DA SEME**

Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Classificação:

Responsável pela Conferência:

Local e Data:

**Anexo IV**

**Cronograma do Curso de Libras Básico**  
**Número de vagas – 50 – 1 turma**

<b>Data</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Horário</b>
20/08/2013 à 28/11/2013	Terça-feira e quinta-feira	13h30min à 17h30min

**Cronograma do Curso de Libras Intermediário**  
**Número de vagas – 50 – 1 turma**

<b>Data</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Horário</b>
19/08/2013 à 27/11/2013	segunda-feira e quarta-feira	18h à 22h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2013.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 037/2013**

**Objeto:** Aquisição e Instalação de Equipamento – Central de PABX.

**Dia:** 13/08/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/07/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 215/2013.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a serem gozadas no mês de Agosto/2013:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
DILENA CLÁUDIA T. MODESTO LUCAS	Técnico Redator Atas/Taq.	04/05/2011 a 03/05/2012
PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	07/02/2012 a 06/02/2013
WAGNER BAPTISTA RUBIM	Assistente Legislativo	01/04/2012 a 31/03/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 216/2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 20/07/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	BRUNO MARNEI NUNES	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 217/2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º – Nos termos da Lei 6717/2012, alterar o quadro de Assessores de Gabinete Parlamentar, do Vereador Delandi Pereira Macedo, designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passando a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/08/2013:

ANDERSON CORRÊA COUZAQUEVITI	AGP 10
OZEIAS MENDONÇA MELLO JUNIO	AGP 03
MARCO ANTONIO ANDRÉ BOSIO	AGP 10

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 218/2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 01/08/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	VALTAIR LEME DA COSTA	AGP 10

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 219/2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 01/08/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	VALTAIR LEME DA COSTA	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 220/2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo:

ASSESSOR		PADRÃO
01	OCIMAR DA SILVA	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 221/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º – Nos termos da Lei 6717/2012, alterar o quadro de Assessores de Gabinete Parlamentar, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passando a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/08/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
JOVANDIR JOSÉ FELIPE	AGP 09

**Art. 2º** - As Assessoras relacionadas abaixo passam a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 01/08/2013:

MARIA LUIZA MARALIN HENRIQUE	AGP 03
KEILA RHAYSSA MOREIRA SILVA	AGP 09

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

POLIMENTOS ZOPPÉ MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 03.345.737/0001-34, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº158/2001, expirada em 20 de Maio 2013, por meio de Protocolo 40519/2013 para atividade 03.02 - Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo. Localizada na Rodovia Cachoeiro X Muqui Km04, Localidade de Santa Fé de Baixo, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 0260

**LICENÇA PRÉVIA**

GROUP STONE RIO INDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 08.081.546/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Prévia, por meio do protocolo nº 13213/2012, para atividade nº 01.02 - Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rua Dezesseis, s/n; Distrito Industrial – Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF:0261

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**